

Aut- 101 / 2016
Proj- 114 / 2016
Leitura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
DI. 03/06/2016

LEI Nº 6.435

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE HÉLIO ALVES SOARES
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

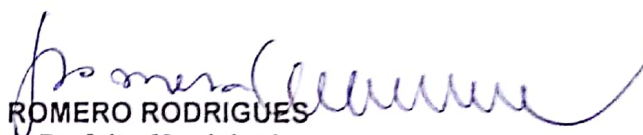
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada HÉLIO ALVES SOARES, uma das novas ruas de
nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal